



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0268/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear Sr(a) Anny Raquel Mauricio de Barros Vieira**, para o cargo de Diretor Executivo, afim de obedecer as competência exigidas por lei, com fundamentos no que dispões nos Art. 71 e seus parágrafos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 09 de Outubro de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

